



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 069/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Maurício Ribeiro Fagundes.

Objeto da Contratação: Contratação da empresa Cia de Artes A. Sonhos para a realização de intervenção artística de caráter recreativo e cultural, destinada à programação da Festa do Dia da Criança, integrante do evento municipal “Semana da Criança”, compreendendo a disponibilização de profissionais e artistas caracterizados, execução de atividades de entretenimento e interação com o público infantil.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A escolha da Cia de Artes A. Sonhos para a execução da intervenção artística decorre das características específicas da apresentação oferecida pela empresa, a qual contempla, de forma integrada, diferentes atividades de entretenimento e interação destinadas ao público infantil, incluindo escultura de balões, malabarismo e atuação de personagem caracterizado em perna de pau, com figurinos de temática circense.

A composição artística apresentada mostra-se compatível com a finalidade da contratação e com a programação prevista para a Festa do Dia da Criança, proporcionando uma atividade diversificada, dinâmica e adequada ao público infantil.

Ressalta-se, ainda, que a Cia de Artes A. Sonhos já realizou intervenções e atividades artísticas em eventos promovidos pelo Município em oportunidades anteriores, demonstrando experiência prévia na execução de atividades junto ao público e em eventos da Administração Municipal. Para fins de comprovação, serão juntados ao processo registros fotográficos das participações anteriores, evidenciando a realização das atividades artísticas pela empresa.

A experiência anteriormente demonstrada, aliada às características da intervenção artística atualmente proposta, contribui para a adequada execução da atividade pretendida, considerando a familiaridade da empresa com a dinâmica dos eventos municipais e com o público participante.

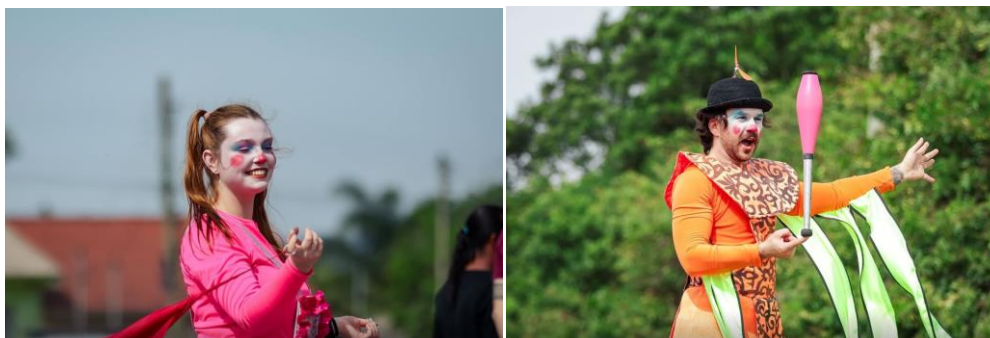
A empresa apresentou proposta específica para a realização da intervenção artística, contemplando a disponibilização dos profissionais necessários, materiais e demais custos





Município de Cristal/RS

relacionados à execução do serviço.



<https://www.instagram.com/ciadeartesa.sonhos?stkn=a2VmOHQ1dDdieTR4>

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição
01	01	Contratação de empresa especializada para realização de intervenção artística de caráter recreativo e cultural, com duração de 02h30 (duas horas e trinta minutos), contemplando 02 (dois) profissionais para escultura de balões, 01 (um) malabarista e 01 (um) personagem caracterizado em perna de pau, com figurinos de temática circense, destinada à programação da Festa do Dia da Criança, no evento municipal "Semana da Criança".





REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Data: 10 de outubro de 2026, sábado.

Local: Capão da Amizade.

Horário de início: 14h.

Duração: 02h30 (duas horas e trinta minutos).

A empresa contratada deverá realizar, no local e horário indicados pela Administração Municipal, intervenção artística de caráter recreativo e cultural, destinada ao público infantil e integrante da programação da Festa do Dia da Criança, observando a duração estabelecida e as orientações da fiscalização e da Administração Municipal.

Para a execução da intervenção artística, a contratada deverá disponibilizar os profissionais e artistas necessários à realização das atividades previstas na proposta, contemplando 02 (dois) profissionais para escultura de balões, 01 (um) malabarista e 01 (um) personagem caracterizado em perna de pau, com utilização de figurinos de temática circense.

Os profissionais deverão atuar de forma interativa e recreativa junto ao público infantil, desenvolvendo as atividades artísticas previstas durante todo o período contratado, de acordo com a programação estabelecida pela Administração Municipal.

Caberá à contratada disponibilizar os materiais, figurinos e demais recursos necessários à execução da intervenção artística, responsabilizando-se integralmente pela organização e adequada realização das atividades.

A contratada deverá garantir que os profissionais disponibilizados estejam devidamente preparados e aptos à execução das atividades artísticas, observando as condições de segurança, organização e adequado atendimento ao público participante.

Ao término do período contratado, ficará encerrada a execução da intervenção artística, cabendo à contratada realizar a retirada de seus materiais e pertences eventualmente utilizados durante a atividade, deixando o espaço utilizado em condições adequadas.

A execução dos serviços deverá observar as orientações da fiscalização e da Administração Municipal, especialmente quanto à organização, horário, local de realização, interação com o público e demais condições necessárias à adequada realização do evento.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Inexigibilidade - Lei 14133/2021

(x) Profissional do setor artístico Art. 74, II





Município de Cristal/RS

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 16 de setembro de 2026.



Nome: Mauricio Ribeiro
Fagundes
CPF: ***.726.850-**

Assinado com certificado digital avançado

Mauricio Ribeiro Fagundes
Secretário Municipal de Turismo,
Esporte, Cultura e Juventude

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior:



Nome: Marcelo Luis Krolow
CPF: ***.631.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 16/09/2026 11:00:10
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/02n02> para
verificar a autenticidade.

